

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 Processo Administrativo nº DL011004/2024

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 10 de abril de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 010/2024, referente ao Processo Administrativo nº DL011004/2024, o qual tornou público que este município pretende realizar contratação de empresa para prestação de assessoria sobre financiamento da atenção primária à saúde, os componentes de financiamento do Programa Previnem Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho com monitoramento dos indicadores, incentivos para ações estratégicas, SISTEMA E-GESTOR, SISAS, SISVAN, Programa Saúde na Escola para profissionais de saúde da atenção primária à saúde de Mulungu do Morro.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitação – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação:

- EMPRESA 01: GEIDIVAN UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM – CNPJ Nº 49.457.489/0001-14**
- EMPRESA 02: BRITO SMART ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.167.541/0001-93**

No dia 18 de abril de 2024, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. **Ao final da análise, a Comissão de Contratação “decide” por “Desclassificar/Inabilita” a empresa BRITO SMART ASSESSORIA, ao constatar que a mesma, deixou de apresentar documentação jurídica, fiscal/trabalhista, qualificação econômica e qualificação técnica, conforme exigido no Aviso de Dispensa/Termo de Referência nos itens “8.1.1; 8.1.2; 8.1.3 e 8.1.4”.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	GEIDIVAN UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM – CNPJ Nº 49.457.489/0001-14	R\$ 18.000,00

Diante do exposto, e considerando que a proponente GEIDIVAN UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, **declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração Pública.**

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.

Mulungu do Morro/BA, 18 de abril de 2024.

Anselmo Luiz Goes da Silva
 Agente de Contratação
 Portaria nº 274/2023